



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 839, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Institui Comissão para responder as demandas da Lei de Acesso a Informação - LAI no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa – MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão que ficará responsável por responder e acompanhar todas as demandas da LAI – Lei de Acesso a Informação no Município de Lagoa Santa – MG.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Diretoria de Turismo e Cultura

TITULAR: Luiz Tadeu Neves Pimenta
SUPLENTE: Pablo de Oliveira Andrade

Diretoria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Marcela Cristina Oliveira Viana
SUPLENTE: Guido William Agualuza Santos

Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

TITULAR: Natália Chitarra Diniz
SUPLENTE: Fabricia Elaine de Sá Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Diretoria Municipal de Obras

TITULAR: Paula Cristina Pereira
SUPLENTE: Joycione Pereira dos Santos Ferreira
SUPLENTE: Rogério Matos Viana

Diretoria Municipal de Regulação Urbana

TITULAR: Alice Avila Garcia Maia
SUPLENTE: Virlane Sofia Salomão Farias



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Diretoria Municipal de Meio Ambiente

TITULAR: Jonas Dalton de Oliveira Costa

SUPLENTE: Cristiane Moreira da Silva

Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito

TITULAR: Roberto Félix de Souza

SUPLENTE: Sérgio Alves dos Santos

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Bruna Cristiana Mariano Calonge

SUPLENTE: Beatriz Ferrari Dias

Secretaria Municipal de Fazenda:

Arrecadação Imobiliária (IPTU e ITBI)

TITULAR: Jane Kelly Rodrigues Florenzano

SUPLENTE: Elaine Puff Mendes do Valle

Cadastro Técnico Imobiliário

TITULAR: Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima

SUPLENTE: Cristiane Ferreira Batista Coelho

Contadoria

TITULAR: Ilce Lacerda Teodora

SUPLENTE: Neide Aparecida Marques

Arrecadação Mobiliária (ISSQN)

TITULAR: Carolina Assis Oliveira

SUPLENTE: Mônica Bispo de Carvalho Bento

Rendas Diversas

TITULAR: Adriane Fernandes Batista Santos

SUPLENTE: Marina Cruz dos Santos

Secretaria Municipal de Gestão:

Diretoria Municipal de Planejamento

TITULAR: Adalberto G. Mourão



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Diretoria Municipal de Administração

- TITULAR: Flávia Alvarenga de Castro Brum
SUPLENTE: Thaís do Carmo Madeira

Coordenadoria Desenvolvimento Tecnológico

TITULAR: Luciano Elias Correia da Cunha
SUPLENTE: Ladislau Saraiva Gonçalves

Coordenadoria de Recursos Humanos e Setor Pessoal

TITULAR: Allyne da Silva Cunha
SUPLENTE: Rosalina Aparecida Martins da Cruz

Coordenadoria de Apoio Administrativo

TITULAR: Cleusa Maria de Castro Lima;

Departamento de Convênios e Contratos

SUPLENTE: Sandra da Silva Moura

Departamento de Licitação

SUPLENTE: Monique Duarte Coelho

Setor de Compras

SUPLENTE: Renata de Sena Ribeiro

Setor de Patrimônio

SUPLENTE: Raquel Rodrigues Melo de Oliveira

Setor de Almoxarifado

SUPLENTE: Fabrícia Cardoso Lau

Secretaria Municipal de Saúde:

Ouvidoria da Saúde

TITULAR: Felipe Paes Abdalla
SUPLENTE: Mônica Marcos Alves

Assessoria Jurídica Municipal:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TITULAR: Thamara Walleska de Freitas

Assessoria de Comunicação:

TITULAR: Priscila Oliveira Ribeiro Moreira Valões

SUPLENTE: Marcos Elízio de Moura Braga

Art. 3º - A presente comissão deve observar todas as condições e prazo estabelecido no Decreto n.º 3018/2015.

Art 4º - O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC Presencial, será realizado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sendo os formulários disponibilizados na recepção. Após preenchimento adequado do pedido de acesso à informação a Coordenadora Municipal Flávia Alvarenga de Castro Brum deverá receber, autuar e encaminhar, o pedido de acesso a informação para a Diretoria de Controle Interno, que acionará os titulares de acordo com a característica da demanda.

Art. 5º - Todos os dias a Servidora Cristina Pereira de Carvalho da Diretoria de Controle Interno, entrará no Sistema de Acesso a Informação e-SIC, verificará as solicitações de informações e encaminhará para os membros titulares conforme o tipo de solicitação, sendo destes a responsabilidade quanto à elaboração e encaminhamento da resposta dentro do prazo previsto no Decreto 3018/2015.

Art. 6º - Os membros titulares da Comissão receberão os pedidos apresentados no SIC Presencial e acessarão todos os dias o Sistema de Acesso a Informação e-SIC, analisando e respondendo todos os questionamentos. Emitirão relatório mensal das atividades sob sua responsabilidade, e enviará por e-mail para o Controle Interno todo quinto dia útil do mês seguinte.

Art. 7º - Caso necessário, os membros suplentes da Comissão prestarão assessoria aos membros titulares, e os substituirão no período de férias e faltas, assumindo no período todas as responsabilidades referentes à LAI.

Art 8º - Os Secretários e Diretores terão acesso ao Sistema e-SIC para acompanhar, analisar e verificar as questões de sua área, e prestarão assessoria aos membros indicados nesta portaria, para que as respostas sejam claras, objetivas e encaminhadas no prazo previsto no Decreto Municipal 3018/2015.

Art. 9º - A participação na presente Comissão será considerada como serviço público relevante.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de janeiro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal